

Rio De Janeiro (RJ)

07 de novembro de 2016

Ref: Contribuições do Sistema FIRJAN à Consulta Pública do Gás para Crescer

Prezados,

Primeiramente gostaríamos de parabenizar o Ministério de Minas e Energia – MME pela iniciativa do Programa Gás para Crescer. O mercado de gás natural, desde os produtores até os consumidores finais, há muito tempo vem debatendo as medidas necessárias para dinamizar este mercado.

O Programa se apresenta como um ponto de inflexão ao abrir o diálogo entre os entes governamentais e as empresas, consumidores e associações interessados no crescimento deste mercado.

O gás natural é amplamente reconhecido como um dos recursos energéticos mais versáteis e valiosos do mundo. Além de possuir um espectro enorme de aplicações, o gás natural, por conta da sua composição química, apresenta grandes vantagens ambientais quando comparado com os demais combustíveis não renováveis, sendo uma delas a menor emissão de poluentes. O energético é, inclusive, considerado o combustível de transição entre uma matriz energética prioritariamente baseada em combustíveis fósseis, para uma fundamentada em energias mais limpas.

Com o objetivo de contribuir com análise do documento “Diretrizes Estratégicas para o desenho de novo mercado de gás no Brasil.”, sob a coordenação deste ministério, apresentamos as contribuições do Sistema FIRJAN, abaixo, além das enviadas pelo Fórum das Associações Empresariais Pró-Desenvolvimento do Mercado de Gás Natural – Fórum do Gás, que esta Federação faz parte e é signatária.

- Todas as diretrizes têm como ponto comum a necessidade de fortalecimento da Agência de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP como agente regulador independente e com autonomia orçamentária necessária para exercer seu poder de regular e fiscalizar o mercado de gás natural.
- ***“Remoção de barreiras econômicas e regulatórias às atividades de exploração e produção de gás natural”***
 - Seja pela redução dos preços internacionais ou pela crise econômica pela qual o país passa, o que se percebe é a restrição da capacidade de investimento. Desta forma, considera-se importante a criação de estímulos à exploração de produção de áreas vocacionadas à produção de gás natural, não se restringindo à apenas realizar novos leilões.

- Com relação ao *Upstream*, o foco deve ser na dissociação da lógica do mercado de gás natural à lógica da produção de petróleo.
- **"Harmonização da regulação estadual"**
 - Deve-se estabelecer um marco legal que todos os estados sigam na regulamentação de seus mercados, contendo linhas gerais sobre a estruturação de agências reguladoras, revisões tarifárias transparentes e incentivos ao consumidor livre, autoprodutor e autoimportador.
 - Esta iniciativa deve ser liderada através do Programa Gás para Crescer e considerando o estabelecido na Constituição: "§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.", e não através de medidas isoladas. Como por exemplo a MP 735, já convertida, que institui uma metodologia de tarifação para autoprodutores e autoimportadores.
- **"Promoção de transição segura para o modelo do novo mercado de gás natural"**
 - Há necessidade de estipulação de prazos para implementação das mudanças que estão previstas dentro deste Programa.
 - O comitê a ser criado para o estabelecimento do período de transição deve vislumbrar a participação de agentes representantes de toda a cadeia produtiva do gás natural, com transparência, garantindo o direito à ampla defesa de todos os elos. É fundamental que o CADE seja incluído nesse comitê como forma de garantir que as medidas propostas estimulem a competitividade e não firam os princípios da livre concorrência.
- **"Revisão do planejamento de expansão do sistema de transporte"**
 - Há necessidade de atualização do escopo do PEMAT para que efetivamente ele incentive o aumento da infraestrutura de transporte no país, de forma ágil, possibilitando que o empreendedor seja responsável pelo risco tomado.